



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Liderança do Governo, às 13h.05 reuniram se os seguintes membros desta Comissão: **Hussein Bakri, Marcio Pacheco, Professor Lemos, Mauro Moraes e Bazana** (membro suplente). O Senhor Presidente Deputado Hussein Bakri, iniciou a **5ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação** e dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na seqüência, procedeu-se a deliberação da pauta. **ITEM 1:** Projeto de Lei nº 331/2024, autoria da Deputada Luciana Rafagnin – Altera a Lei Estadual nº 21.296, de autoria de 11 de abril de 2024, que cria o código estadual da mulher paranaense, instituindo a campanha de incentivo e valorização das mulheres e meninas na ciência. O Relator Deputado Professor Lemos apresentou **parecer favorável , que foi aprovado pelos Senhores Deputados.** **ITEM 2:** Projeto de Lei nº 575/2024, autoria do Deputado Luiz Fernando Guerra – Denomina Escola Estadual Pedro Tatto, a escola situada na Rua Madalena Tatto, no bairro Fraron, no município de Pato Branco. O Relator Deputado Mauro Moraes apresentou **parecer favorável, que foi aprovado pelos Senhores Deputados.** **ITEM 3:** Projeto de Lei nº 922/2023, autoria do Deputado Anibelli Neto – Denomina Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão – C.E.E.P. Deputado Darci Deitos, o Colégio Agrícola Estadual de Campo Mourão. Na ausência da Relatora designada, Deputada Cloara Pinheiro, a leitura do parecer foi feita pelo Deputado Bazana, com **parecer favorável e aprovado.** **ITEM 4:** Projeto de Lei nº 361/2024, , autoria do Deputado Cobra Repórter – Institui o Programa Estadual de Educação Digital Consciente voltado a comunidade escolar, com vistas a desenvolver cidadania digital no uso ético , saudável e seguro de tecnologias digitais de informação e comunicação. Na ausência da Relatora designada, Deputada Cloara Pinheiro, a leitura do parecer foi feita pelo Deputado Bazana, com **parecer favorável e aprovado.** **ITEM 5:** Projeto de Lei nº 647/2021, autoria dos Deputados: Ricardo Arruda, Cantora Mara Lima, Delegado Tito Barichello e Soldado Adriano José – Proíbe a instalação ou adequação de banheiros de uso



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

comum unissex em qualquer estabelecimento público ou privado no Estado do Paraná. O Relator Deputado Marcio Pacheco apresentou **parecer favorável**. O deputado Professor Lemos solicitou vista sendo acatado pelos presentes. Nada mais havendo á tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que seque assinada pelo Presidente da Comissão e por mim, Paulo Sergio Buffara Farah, que secretariei a Reunião. (Reunião encerrada ás 13h.18) presidida pelo Deputado Hussein Bakri

Deputado Hussein Bakri
Presidente da Comissão de Educação

Paulo Sergio Buffara Farah
Secretário da Comissão de Educação